



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.664, de 06 de novembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para atender a seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.2009 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (6204) 40.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

4.122.10.2008 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (462) 15.000,00

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.54.2022 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (317) 50.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (344) 120.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.121.2.2042 - MANUTENÇÃO DA SEC.DO PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (519) 25.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0040 - ASPS (398) 200.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.301.2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
0040 - ASPS (14875) 100.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.302.302.2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL. HO
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0040 - ASPS (700) 600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
4.122.10.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0001 - RECURSO LIVRE (140) 1.020.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.122.10.2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0001 - RECURSO LIVRE (197)104.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1202 - DEPART.MOBILIDADE, TRANSP. E CIRCULAÇÃO
4.125.8.2034 - MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO URBANO
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0001 - RECURSO LIVRE (1112) 10.000,00

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0001 - RECURSO LIVRE (78) 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de novembro de

2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda